



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 5727/2022 de 04/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Vice-Prefeito do Município, no exercício do cargo de Prefeito do município de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -			
78	- 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
76	- 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	58.200,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
177	- 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.800,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
255	- 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
287	- 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
327	- 4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
574	- 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
576	- 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO			
09.002	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS			
09.002.22.661.0057.2.044	Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial			
696	- 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total.....:				161.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/3

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0020.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito		
16	- 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
03.006.11.331.0023.2.010	Ações de Capacitação para os Servidores do Municípi		
114	- 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal		
238	- 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência		
243	- 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde		
297	- 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal		
467	- 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.011	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)		
06.011.12.365.0003.2.073	Manter Centro Educação Infantil		
542	- 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO		
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO		
09.001.23.691.0009.2.079	Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço		
677	- 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
679	- 3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0037.2.064	Apoio Adminsitrativo a Secretaria de Assistência Social		
710	- 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0075.2.141	Manutencao da Política Municipal de Resíduos Sólidos.		
853	- 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL		
13.001	ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL		
13.001.27.812.0004.2.033	Manter o Setor de Esportes e Recreação		
866	- 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.800,00
Total.....:			161.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de julho de 2022.

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito em Exercício